



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244 – E-mail: comiterb@gmail.com

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/264/2021, DE 24/02/2021 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS GERAIS (Avaliação com base no Termo de Referência ou Projeto Básico ou Projeto Executivo)

NOTA TÉCNICA GERAL (NTG)	NOTA
Diagnóstico	
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver é definido de forma precária	0
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver é indicada de forma incompleta	1
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver é indicada de forma clara e objetiva, sendo inclusive indicado seu fator gerador, área de abrangência, tempo de existência, impactos ambientais e sociais e medidas já adotadas para sua resolução ou mitigação.	2
Justificativa	
O proponente não indica de forma clara a necessidade de a questão ser resolvida.	0
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, mas a justificativa apresentada não é coerente com o diagnóstico.	1
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, e a justificativa apresentada é parcialmente coerente com o diagnóstico.	2
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, e a justificativa apresentada é coerente com o diagnóstico.	4
Objetivo e objetivos específicos	
O objetivo e/ou objetivos específicos não estão claros, não refletem os propósitos do empreendimento nem demonstram os resultados e a situação esperada ao final de sua execução.	0
O objetivo e/ou objetivos específicos refletem os propósitos do empreendimento e demonstram os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição é clara e realista. Não são satisfatoriamente passíveis de serem alcançados por meio das metas e atividades propostas no empreendimento	2
O objetivo e/ou objetivos específicos refletem os propósitos do empreendimento e demonstram os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição é clara e realista. São passíveis de serem alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento	4
Metas	
Não define metas	0
As metas são definidas de forma bastante precária	1
Define metas suficientes, porém não totalmente mensuráveis, específicas, temporais, alcançáveis e significativas	2
Define todas as metas, sendo elas mensuráveis, específicas, temporais, alcançáveis e significativas	4
Indicadores de Resultado das Atividades	
Os indicadores de resultado e os meios de verificação não são identificados de forma clara	0
Os indicadores de resultado e os meios de verificação são identificados de forma clara, porém não são totalmente passíveis de obtenção e/ou capazes de medir os resultados das atividades de maneira adequada.	3
Os indicadores de resultado e os meios de verificação são identificados de forma clara, são passíveis de obtenção e capazes de medir os resultados das atividades de maneira adequada. E	5
Planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro definidos por metas, proporcionando a análise de sua composição.	
Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	0
Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	1
Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	2
Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	4
Orçamento detalhado, com fontes de custos, permitindo o perfeito entendimento da formação dos custos e cronograma detalhado de cada meta	5